Dia D para taxa de marinha

SAIBA MAIS

OCUPAÇÃO - O dono do terreno é a União. Quem mora no local não é proprietário. O ocupante paga uma taxa de 2% sobre o valor do terreno, para quem se cadastrou até 1988, e de 5%, após essa data.

AFORAMENTO – É quando a União já transferiu a área ao ocupante, que precisou provar que possuía o título de proprietário antes de 1946. Mesmo assim, ele paga uma taxa, que é de 0,6% do valor da área.

LAUDÊMIO - Se o aforado quiser vender o terreno, terá que pagar uma taxa (laudêmio) à União.

TERRENO DE MARINHA - Área localizada a 33 metros da maré cheia, delimitada pela Linha da Preamar Média (LPM), em 1831.

MARINHA – O termo "terreno de marinha" não significa terras de propriedade da Marinha, mas trata-se de um termo nascido há mais de dois séculos e que significa "as terras, junto à costa marítima, e nas margens de rios e lagos, até uma distância de 33 metros, contada a partir da linha de preamar média do ano de 1831".

Fonte: União.

O Senado vai votar hoje a proposta de emenda que acaba com a taxa de marinha na ilha de Vitória

FÁTIMA PITTELLA

Senado vota hoje, às 15 horas, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 15/2004, que exclui da propriedade da União as ilhas oceânicas e costeiras em que houver sedes de municípios.

Caso seja aprovada, a União não poderá mais cobrar a taxa de marinha em Vitória e os atuais ocupantes passarão a ser os proprietários dos terrenos.

A medida atinge, além de Vitória, as ilhas de Florianópolis, em Santa Catarina, e São Luís, no Maranhão.

A PEC foi proposta pelo deputado federal Edison Andrino em 1998 e tramitou durante cinco anos na Câmara Legislativa, que aprovou a emenda constitucional. Agora é a vez do Senado votar o projeto.

Pelo documento, o inciso IV do artigo 20 da Constituição Federal fica alterado, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que abriguem sede de município

Segundo o senador capixaba Gerson Camata, caso a emenda seja aprovada, os atuais ocupantes, particulares, Estado ou município, passarão a ser os proprietários do terreno.

"Se no local houver uma pracinha, ela será do município; se for um prédio do Estado, o Estado se tornará o proprietário, o mesmo para os particulares. A aprovação da PEC é a libertação da ilha de Vitória", afirmou Camata.

Sobre a diminuição da arrecadação, o senador ressaltou que a União gasta mais para arrecadar a taxa do que com o que é arrecadado.

O governador Paulo Hartung, que esteve ontem em Brasília, acredita que a medida será aprovada

"Nos quatro anos em que atuei como senador, apresentei mais de um projeto propondo essa solução. Felizmente agora tudo indica que a PEC será aprovada", disse Hartung.

Em 2003, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) arrecadou R\$ 15 milhões referentes ao pagamento da taxa de marinha. No Estado, 45 mil pessoas, entre foreiros e ocupantes, pagam o tributo.

Ogerente da SPU, Edmar Fra-

O gerente da SPU, Edmar Fraga, informou que os contribuintes devem continuar a pagar os seus tributos enquanto a medida não for aprovada.

"Nosso receio é criar uma expectativa nos contribuintes que incentive a inadimplência", disse Fraga.

HISTÓRICO

DECRETO – A definição de "terrenos de marinha" também aparece no Decreto nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e sua regulamentação é feita pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme previsto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DOMÍNIO – A partir da colonização do Brasil pelo então reino de Portugal, o domínio da terra brasileira foi sendo transferido para particulares (cartas de sesmarias), prosseguindo mesmo após a independência do Brasil (1822), com a venda, doação ou concessão de usucapião aos súditos e imigrantes (1867). A par disso, a Coroa manteve, expressamente, o domínio público sobre determinadas áreas, incluindo os denominados terrenos de marinha, reservados para fins, militares (proteção do Estado).

REPÚBLICA - Com a proclamação da República, a União Federal recebeu os bens da Coroa. Atualmente, a União Federal justifica a propriedade dos terrenos de marinha para a ordenação da zona costeira, proteção ambiental, atividades policial/militares e urbanísticas.



BRUNO ZORZAL 23/08/200

Atualmente, a taxa é cobrada no lado da ilha, conforme prevê a legislação. O outro lado do canal não está no cadastro da SPU